R E S O L U Ç Ã O Nº 374

Aprova as Contas da Câmara Municipal de Pará de Minas, relativas ao exercício de 1988.

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulta a seguinte Resolução :

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Pará de Minas relativas ao exercício de 1988.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário , esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 02 de julho de 1993.

René Vieira Leitão
PRESIDENTE DA CÂMARA

Cristina Maria Teodoro Moreira Ferreira
VICE - PRESIDENTE

Levi Solano Severino
SECRETÁRIO